

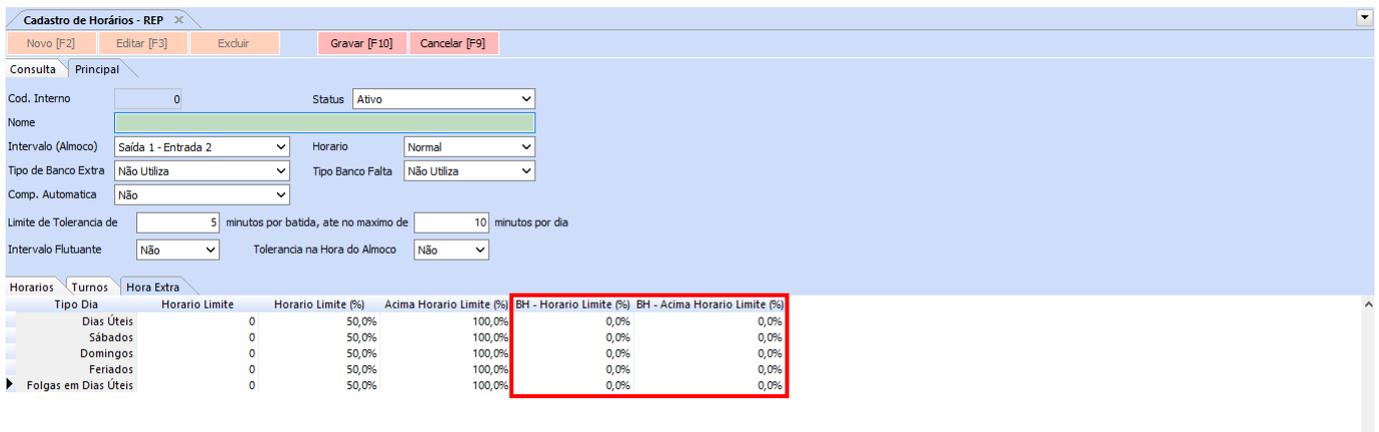
1 - Alterações para conformidade com a CCT-2024

Caminho: Cadastros > Empresa > Grade Horária

Nesta nova versão foi adicionada uma opção dentro do Cadastro de Horário para que seja possível adicionar acréscimos para funcionários que trabalham com Banco de Horas.

Esta alteração se tornou necessária devido a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (CCT-2024) a qual cita que a hora trabalhada aos domingos e/ou feriados será creditada no banco de horas positivas, com acréscimo de 40% (quarenta por cento). Ou seja, cada hora trabalhada equivale a 84 (oitenta e quatro) minutos.

Sendo assim, na aba Hora Extra foram adicionados dois campos: BH - Horário Limite e BH - Acima Horário Limite.



Tipo Dia	Horario Limite	Horario Limite (%)	Acima Horario Limite (%)	BH - Horario Limite (%)	BH - Acima Horario Limite (%)
Dias Úteis	0	50,0%	100,0%	0,0%	0,0%
Sábados	0	50,0%	100,0%	0,0%	0,0%
Domingos	0	50,0%	100,0%	0,0%	0,0%
Feriados	0	50,0%	100,0%	0,0%	0,0%
Folgas em Dias Úteis	0	50,0%	100,0%	0,0%	0,0%

A regra imposta para estes campos será:

- Hora Realizada + % Horário Limite
- Hora Realizada + % Acima Horário Limite

Ou seja, caso esteja preenchido como 0,0% sempre contabilizará no banco a hora realizada.